

PROJETO DE LEI 01-00220/2013 dos Vereadores Orlando Silva (PC do B) e Ari Friedenbach (PROS)

“Denomina Rua Elias Xavier de Paula, a Rua Projetada, Distrito Sítio Laredo, Subprefeitura de Parelheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado como Rua Elias Xavier de Paula o logradouro inominado, com início na Rua José Roschel Rodrigues, no trecho entre a Av. Sadamu Inoue e a Rua Virginia Modesto, conhecido como Rua Projetada, localizada no Distrito e Subprefeitura de Parelheiros, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013 Às Comissões competentes.”

Requerimento RDS 13-0426/2014 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 17/04/2013, PÁG 178

PROJETO DE LEI 01-00220/2013 do Vereador Orlando Silva (PC do B)

“Denomina Rua Elias Xavier de Paula, a Rua Projetada, Distrito Sítio Laredo, Subprefeitura de Parelheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado como Rua Elias Xavier de Paula o logradouro inominado, com início na Rua José Roschel Rodrigues, no trecho entre a Av. Sadamu Inoue e a Rua Virginia Modesto, conhecido como Rua Projetada, localizada no Distrito e Subprefeitura de Parelheiros, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013 Às Comissões competentes.”